



4 - DECRETO Nº 9.203-2017 → POLÍTICA DE GOVERNANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Este **Decreto Presidencial de 2017** estabelece a **política de governança para a administração pública federal** no Brasil, incluindo entidades diretas, autárquicas e fundacionais. Ele **define termos chave** como governança pública e valor público, além de delinear os **princípios e diretrizes** que devem guiar a administração para alcançar seus objetivos e servir à sociedade. O decreto também institui o **Comitê Interministerial de Governança (CIG)**, descrevendo sua composição, competências e a responsabilidade dos órgãos em implementar práticas de governança, gestão de riscos e programas de integridade. As revisões posteriores mostram **atualizações na estrutura e funcionamento do CIG** e das entidades responsáveis.

1. Definições Chave (Art. 2º)

O decreto inicia definindo conceitos fundamentais para sua aplicação:

- ☑ **Governança pública:** "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".
- ☑ **Valor público:** "produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos".
- ☑ **Alta administração:** Abrange Ministros de Estado, ocupantes de cargos de natureza especial, cargos de nível 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), presidentes e diretores de autarquias e fundações públicas, ou autoridades de hierarquia equivalente.
- ☑ **Gestão de riscos:** "processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos".

2. Princípios da Governança Pública (Art. 3º)

Seis princípios fundamentam a política de governança, visando uma administração pública eficaz e responsável:

- ① Capacidade de resposta
- ② Integridade
- ③ Confiabilidade
- ④ Melhoria regulatória



- ⑤ Prestação de contas e responsabilidade
- ⑥ Transparência

3. Diretrizes da Governança Pública (Art. 4º)

As diretrizes detalham as ações e comportamentos esperados para a implementação dos princípios de governança, incluindo:

- ☑ **Orientação a resultados para a sociedade:** "direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades".
- ☑ **Simplificação e modernização administrativa:** Promover a simplificação, modernização e integração dos serviços, especialmente os eletrônicos.
- ☑ **Monitoramento e avaliação:** Monitorar o desempenho e avaliar políticas e ações prioritárias para garantir a observância das diretrizes estratégicas.
- ☑ **Geração de valor público:** Articular instituições e coordenar processos para gerar, preservar e entregar valor público.
- ☑ **Padrões elevados de conduta:** Incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração.
- ☑ **Controles internos baseados em risco:** Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, priorizando a prevenção.
- ☑ **Análise de custo-benefício:** Avaliar propostas de políticas públicas e incentivos fiscais, aferindo custos e benefícios.
- ☑ **Processo decisório orientado por evidências:** Basear as decisões em evidências, conformidade legal, qualidade regulatória, desburocratização e apoio à participação social.
- ☑ **Boas práticas regulatórias:** Editar e revisar atos normativos pautando-se por boas práticas e legitimidade.
- ☑ **Definição clara de funções:** Definir formalmente as funções, competências e responsabilidades.
- ☑ **Comunicação transparente:** "promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação".

4. Mecanismos para o Exercício da Governança Pública (Art. 5º)

O decreto estabelece três mecanismos principais para a governança:

- ☑ **Liderança:** Conjunto de práticas humanas e comportamentais da alta administração para assegurar condições mínimas de boa governança, incluindo integridade, competência, responsabilidade e motivação.
- ☑ **Estratégia:** Definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas.
- ☑ **Controle:** Processos estruturados para mitigar riscos, alcançar objetivos institucionais e garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades, com preservação da legalidade e economicidade.

5. Responsabilidades da Alta Administração (Art. 6º)

A alta administração dos órgãos e entidades é incumbida de implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e diretrizes do decreto. Isso inclui, no mínimo:

- ☑ **formas de acompanhamento de resultados,**
- ☑ **soluções para melhoria do desempenho**
- ☑ **e instrumentos para um processo decisório baseado em evidências.**

6. Comitê Interministerial de Governança (CIG) (Art. 7º-A a 12-A)

O decreto institui o CIG, com a finalidade de assessorar o Presidente da República na condução da política de governança.

- ☑ **Composição (Art. 8º-A):** Coordenado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, incluindo o Ministro de Estado da Economia e o Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União. Os Secretários-Executivos podem atuar como suplentes.
- ☑ **Reuniões (Art. 8º-B):** Ordinariamente trimestrais, extraordinariamente quando necessário. O quórum é de maioria simples para reunião e maioria absoluta para aprovação, com voto de qualidade do Coordenador em caso de empate. Representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal poderão ser convidados a participar de reuniões do CIG, sem direito a voto.
- ☑ **Competências (Art. 9º-A):**
 - ↳ Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança.
 - ↳ Aprovar manuais e guias para implementação dos princípios e diretrizes.
 - ↳ Aprovar recomendações a colegiados temáticos.
 - ↳ Incentivar e monitorar as melhores práticas de governança na administração pública federal.

✎ Expedir resoluções para o exercício de suas competências.

- ☑ **Grupos de Trabalho (Art. 10-A e 10-B):** O CIG pode instituir grupos de trabalho específicos para assessorá-lo, com participação de representantes públicos e privados. Estes grupos têm caráter temporário (máximo de um ano), não podem ter mais de cinco membros e são limitados a três operando simultaneamente.
- ☑ **Secretaria-Executiva (Art. 11-A):** Exercida pela Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, responsável por receber propostas, encaminhar pautas, documentação e registros, convocar reuniões e disponibilizar atas e resoluções.
- ☑ **Natureza da Participação (Art. 12-A):** A participação no CIG e seus grupos de trabalho é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

7. Competências dos Órgãos e Entidades (Art. 13-A)

Os órgãos e entidades da administração pública federal devem:

- ☑ Executar a política de governança pública, incorporando os princípios e diretrizes do decreto, bem como as recomendações do CIG.
- ☑ Encaminhar ao CIG propostas relacionadas às suas competências.

8. Comitês Internos de Governança (Art. 15-A e 16)

Os órgãos e entidades devem instituir comitês internos de governança (ou atribuir as competências a colegiado existente) para garantir o desenvolvimento contínuo das boas práticas.

- ☑ **Competências (Art. 15-A):**
 - ✎ Auxiliar a alta administração na implementação de processos, estruturas e mecanismos de governança.
 - ✎ Incentivar e promover iniciativas para acompanhamento de resultados, melhoria de desempenho e aprimoramento decisório.
 - ✎ Promover e acompanhar a implementação das medidas, mecanismos e práticas de governança definidas pelo CIG.
 - ✎ Elaborar manifestação técnica.
- ☑ **Transparência (Art. 16):** Devem publicar suas atas e resoluções em sítio eletrônico, ressalvado o conteúdo sigiloso.

9. Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos (Art. 17)

A alta administração deve estabelecer, manter, monitorar e aprimorar um sistema de gestão de riscos e controles internos para identificar, avaliar, tratar, monitorar e analisar criticamente riscos que possam impactar a estratégia e os objetivos da organização. Os princípios para este sistema incluem:

- ☒ Implementação sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público.
- ☒ Integração ao planejamento estratégico e às atividades em todos os níveis da organização.
- ☒ Estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, com base na relação custo-benefício.
- ☒ Utilização dos resultados para melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

10. Auditoria Interna Governamental (Art. 18)

A auditoria interna deve adicionar valor e melhorar as operações para o alcance dos objetivos, através de:

- ☒ Avaliação e consultoria independente, seguindo padrões internacionais de auditoria e ética.
- ☒ Abordagem baseada em risco para planejamento e definição do escopo.
- ☒ Promoção da prevenção, detecção e investigação de fraudes.

11. Programa de Integridade (Art. 19 e 20-A)

Os órgãos e entidades instituirão programas de integridade para prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção, estruturados nos seguintes eixos:

- ☒ Comprometimento e apoio da alta administração.
- ☒ Existência de unidade responsável pela implementação.
- ☒ Análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade.
- ☒ Monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

A Controladoria-Geral da União (CGU) é responsável por estabelecer os procedimentos para a estruturação, execução e monitoramento desses programas (Art. 20-A).

12. Vigência

O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, em 22 de novembro de 2017. É importante notar as revogações e inclusões feitas pelo Decreto nº 9.901, de 2019, e pelo Decreto nº 10.907, de 2021, que alteraram a composição e a secretaria executiva do CIG, bem como algumas competências e referências, mantendo, no entanto, a estrutura fundamental da política de governança.

QUESTÕES**FGV - AAD (TCE-RR)/TCE RR/Tecnologia da Informação/Banco de Dados/2025**

1) O Decreto nº 9.203/2017 define os princípios da governança pública com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Os princípios de governança pública

- a) incluem ações voltadas à sustentabilidade, preservação ambiental e direitos humanos, alinhando-se às discussões contemporâneas sobre governança.
- b) incorporam exclusivamente princípios relacionados à integridade, confiabilidade e prestação de contas, ignorando questões regulatórias.
- c) destacam-se pela capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade.
- d) enfatizam o desenvolvimento de políticas sociais e ambientais como parte central da governança pública.
- e) apresentam uma visão ampla de governança, abrangendo tanto os princípios administrativos quanto as questões sociais e ambientais.

FGV - ACE (TCE RR)/TCE RR/Ciências Atuariais/2025

2) O Decreto nº 9.203/2017 define os princípios da governança pública, reforçando a importância de boas práticas no setor público. Esse movimento tem intensificado as discussões sobre os pilares do ESG (ambiental, social e governança) e os diversos aspectos que envolvem o papel das organizações na promoção de responsabilidade e impacto positivo na sociedade.

Assinale a afirmativa **correta** acerca de como as questões ambientais são integradas à governança pública.

- a) A governança pública prioriza o aspecto ambiental do ESG apenas em setores diretamente ligados à preservação do meio ambiente.
- b) As áreas de *compliance*, ao integrarem questões ambientais, desenvolvem ações voltadas para a redução de riscos de danos ambientais associados às atividades organizacionais.
- c) As práticas de governança pública incluem o aspecto ambiental apenas como uma exigência regulatória, sem impacto direto nas estratégias de *compliance*.
- d) As áreas de *compliance* mantêm seu foco exclusivamente no combate à fraude e à corrupção, sem incorporar preocupações ambientais às suas práticas.
- e) O aspecto ambiental do ESG é tratado de forma independente das práticas de governança pública e *compliance*, limitando-se às ações específicas de sustentabilidade.

FGV - ACE (TCE RR)/TCE RR/Controle Externo/2025

3) O Decreto nº 9.203/2017, ao definir os princípios da governança pública, reforça a relevância de práticas responsáveis que fomentam debates sobre os pilares do ESG (*Environmental, Social and Governance*) e o impacto das organizações na sociedade.

Um papel importante das áreas de *compliance* e integridade no contexto da inclusão das questões sociais na governança pública na atualidade é



CONCURSO IFPE- DOCENTE - PARTE COMUM

- a) manter foco exclusivo no combate à fraude e à corrupção, sem relação com questões de direitos humanos.
- b) monitorar questões trabalhistas, deixando de lado outros aspectos sociais.
- c) atender a demandas financeiras, sem considerar aspectos éticos ou sociais.
- d) limitar-se à responsabilidade econômica, não vinculadas às preocupações com direitos humanos.
- e) ampliar seu escopo para prevenir condutas que violem direitos humanos e o princípio da dignidade humana.

FADESP - Ass Adm (UNIFESSPA)/UNIFESSPA/2025

- 4) O Decreto nº 9.203/2017, e suas alterações, dispõem sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O Comitê Interministerial de Governança (CIG) tem por finalidade assessorar o Presidente da República na condução dessa política. São membros titulares do CIG,
- a) o Ministro da Casa Civil da Presidência da República, o Ministro da Economia e o Ministro da Controlaria- Geral da União.
 - b) o Ministro da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Ministro da Controlaria-Geral da União.
 - c) o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e Orçamento, e o Presidente do Banco Central do Brasil.
 - d) o Ministro da Casa Civil da Presidência da República, o Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e o Ministro da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
 - e) o Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Ministro da Secretaria- Geral da Presidência da República e o Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

CEPS UFPA - Adm (UFOPA)/UFOPA/2025

- 5) O Referencial Básico de Governança (RGB) do Tribunal de Contas da União (TCU) trouxe inspiração para diversas iniciativas de governos, entre elas o Decreto nº 9.203/2017, que instituiu a política de governança da administração pública federal, estabelecendo princípios, diretrizes e práticas no tema, caracterizando-se como um importante passo no aprimoramento das organizações públicas. O RGB trata-se de um documento que
- a) estabelece normas e orientações no âmbito da governança pública obrigatórias para todas as organizações públicas do Brasil.
 - b) divide a governança em três principais mecanismos: liderança, estratégia e controle, sendo estes fundamentais para promover resultados efetivos nas organizações públicas.
 - c) define a governança como uma ação que diz respeito estritamente à gestão de recursos financeiros, visando à eficiência econômica das organizações públicas.
 - d) é direcionado para uso de órgãos do Poder Executivo, não se aplicando aos demais poderes.
 - e) apresenta metodologia de identificação, análise e tratamento de riscos à governança nas organizações brasileiras.



CEPS UFPA - Ass Adm (UFOPA)/UFOPA/2025

6) A unidade de gestão estratégica de uma Instituição Federal de Ensino Superior precisa iniciar a elaboração do planejamento estratégico da instituição. Para isso, é essencial que haja uma preparação de toda a equipe técnica por meio da realização de estudos e levantamentos de normas e legislações. Uma das legislações a serem observadas pela unidade é a Política de Governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.203/2017.

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 9.203/2017, correlacione a coluna A da esquerda com a coluna B da direita.

COLUNA A	COLUNA B
I) valor público	(A) processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.
II) gestão de riscos	(B) Ministros de Estado, ocupantes de cargos de natureza especial, ocupantes de cargo de nível 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e presidentes e diretores de autarquias, inclusive as especiais, e de fundações públicas ou autoridades de hierarquia equivalente.
III) alta administração	(C) conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
IV) governança pública	(D) produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

A sequência correta é

- a) I-D, II-A, III-B e IV-C.
- b) I-B, II-D, III-C e IV-A.
- c) I-C, II-D, III-A e IV-B.
- d) I-D, II-A, III-C e IV-B.
- e) I-A, II-B, III-C e IV-D.



CEPS UFPA - Ass Adm (UFOPA)/UFOPA/2025

7) O Decreto nº 9.203/2017 instituiu a Política de Governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Desse modo, no caso das Instituições Federais de Ensino Superior a definição das estratégias de gestão deve observar esta legislação. São princípios da governança pública:

- a) Capacidade de iniciativa; integridade; melhoria da comunicação; responsabilidade; gestão de riscos; gestão da informação; e gestão digital.
- b) Comunicabilidade; transparência; capacidade de gestão; gerenciamento de riscos; integridade; gestão da informação; e gestão digital.
- c) Transparência; responsabilidade; melhoria da gestão; capacidade de iniciativa; transferência regulatória; gestão de ativos; e gestão de processos.
- d) Capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.
- e) Integridade; melhoria da comunicação; responsabilidade; capacidade de iniciativa; gerenciamento de riscos; gestão de ativos; e transferência regulatória.

CEPS UFPA - Ass Adm (UFOPA)/UFOPA/2025

8) O Decreto nº 9.203/2017 instituiu a Política de Governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A respeito do artigo 17, analise o trecho a seguir: *“A alta administração das organizações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:”*. O artigo 17 considera um princípio:

- a) Vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.
- b) Manutenção de instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.
- c) Promoção da participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário.
- d) Promoção da adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.
- e) Estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício.

CEPS UFPA - Ass Adm (UFOPA)/UFOPA/2025

9) A Coordenadoria de Governança Pública de uma Instituição Federal de Ensino Superior recepcionou um recém-nomeado servidor do cargo de Assistente em Administração para desenvolver atividades na coordenadoria. O gestor da coordenadoria ficou responsável pela elaboração do plano de trabalho do novo servidor. Sendo assim, ele separou algumas legislações essenciais para a rotina de trabalho. Uma das legislações é o Decreto nº 9.203/2017, que trata da Política de Governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Sobre o Decreto nº 9.203/2017 no artigo 4º, é importante destacar para o novo servidor as





CONCURSO IFPE- DOCENTE - PARTE COMUM

diretrizes da governança pública. Analise as afirmativas seguintes e assinale V (Verdadeiro) ou F (Falso), caso sejam consideradas ou não diretrizes da governança pública.

() Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente.

() Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios.

() Definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais.

() Fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades.

A sequência correta é

- a) F, F, F, F
- b) V, F, F, V
- c) V, V, V, V
- d) F, F, V, V
- e) V, V, V, F

FGV - AL (CAM DEP)/CAM DEP/Consultor de Orçamento de Fiscalização Financeira/2024

10) Segundo disposições do Decreto Federal nº 9.203/2017, uma das diretrizes da governança pública é avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas.

Nos termos do referido normativo, avalie se os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituirão programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

- I. comprometimento e apoio a todos os níveis organizacionais;
- II. existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III. análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- IV. monitoramento trienal dos atributos do programa de integridade.

Estão corretos os eixos

- a) I, II, III e IV.
- b) I, II e III, apenas.
- c) II e III, apenas.



- d) II, III e IV, apenas.
- e) I e III, apenas.

Instituto Verbena - AJ (TJ AC)/TJ AC/Judiciária/Direito/2024

11) O Decreto Federal nº 9.203/2017 dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nesse contexto, o processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos, é considerado, para os efeitos do disposto no Decreto nº 9.203/2017, como

- a) valor público.
- b) gestão de riscos.
- c) melhoria regulatória.
- d) governança pública.

COGEPE FIOCRUZ - AnaGS (FIOCRUZ)/FIOCRUZ/Planejamento, Orçamento e Cooperação/2024

12) A gestão de riscos envolve a adoção de princípios de governança e o uso de técnicas para permitir o controle, a regulação e a mitigação de riscos no contexto do processo decisório das organizações. Ao longo dos anos, várias organizações contribuíram com modelos de referência para implementação da gestão de riscos. Entre elas, destaca-se o modelo COSO ERM e a ABNT NBR ISO 31000 que servem como base para a elaboração de planos de gestão de riscos e programas de integridade dos órgãos públicos federais.

Nesse contexto, o Decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, define gestão de riscos como processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

Em relação às características do processo de gestão de riscos nas organizações, avalie se as afirmativas são verdadeiras (V) ou falsas (F).

I – O processo de gestão de riscos facilita a melhoria contínua da organização e convém que ele seja parte integrante da gestão, incorporado na cultura e nas práticas e adaptado aos processos de negócios da organização.

II – O processo de gestão de riscos interage com o Planejamento Estratégico, à medida que a organização, ao identificar e tratar os riscos e implementar controles internos focados nesses riscos, aumentará a probabilidade de alcance dos objetivos definidos.

III – O processo de gestão de riscos proposto pela ABNT NBR ISO 31000 envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta,

estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos.

IV - O processo de gestão de riscos aplica-se ao processo de Gestão de Cooperação Técnica e abrange as etapas de Proposição, Celebração e Formalização, Execução e Prestação de contas do instrumento de cooperação.

De cima para baixo, a sequência correta é:

- a) V, V, V e V.
- b) V, F, V e F.
- c) V, F, F e F.
- d) F, V, V e V.
- e) F, F, V e V.

Instituto Verbena - Ana (CM Caldas Novas)/CM Caldas Novas/Administrativo/2024

13) O Decreto nº 9.203/2017, em seu art. 4º, estabelece algumas diretrizes da governança pública. Considerando as diretrizes estabelecidas no referido art., a alta administração da gestão pública, ao estabelecer uma estrutura permanente de controle interno com o objetivo de gerenciar potenciais eventos que possam comprometer a conclusão de obras públicas, está em conformidade com a seguinte diretriz da governança pública, conhecida como

- a) simplificação administrativa.
- b) transparência das atividades.
- c) gestão de risco.
- d) aperfeiçoamento de políticas públicas.
- e) capacidade de resposta.

FUMARC - Ana Leg (ALMG)/ALMG/Consultor Administrativo/2023

14) A Integridade é um dos princípios para a boa governança pública, conforme dispõe o artigo 3º, II do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

A esse respeito, é CORRETO afirmar que:

- a) Ações preventivas contribuem para aumentar os riscos para a integridade e diminuir a probabilidade de fraude, corrupção e desvios éticos.
- b) O agente público que incorrer em conflito de interesses pode ser responsabilizado e, ao praticar atos previstos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 12.813/2013, o agente público incorre em improbidade administrativa, passível de suspensão por meio de processo administrativo disciplinar, resguardados o contraditório e a ampla defesa.
- c) O programa de integridade representa um conjunto de ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de atos de corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos e de conduta.
- d) Órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional não devem instituir e manter um programa de integridade.

FAUEL - Ass Adm (Pref Piên)/Pref Piên/2023

15) O Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu artigo 5º discorre sobre os mecanismos para o exercício da governança pública. Sabendo que os incisos I, II e III deste artigo descrevem sobre a liderança, estratégia e controle respectivamente, assinale a alternativa que melhor representa a definição de estratégia de acordo com o inciso II do Art. 5º do referido decreto.

- a) Compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança.
- b) Compreende conjunto de boas práticas que geridas pelo funcionário público, geram eficiência, eficácia e recursos aos órgãos públicos.
- c) São ações coordenadas pelo funcionário público de forma a gerir maior benefício possível aos órgãos públicos, minimizando os recursos de dinheiro, tempo e pessoas.
- d) Compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido.
- e) Compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

VUNESP - Téc (UFABC)/UFABC/Contabilidade/2023

16) O Decreto no 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O comitê que tem por finalidade assessorar o Presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal é o

- a) de governança corporativa.
- b) de auditoria.
- c) de risco.
- d) consultivo independente.
- e) interministerial de governança.

Instituto Verbena - Assm Adm (UFCAT)/UFCAT/2023

17) O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Entre os conceitos apresentados, o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade é denominado

- a) valor público.
- b) governança pública.
- c) alta administração.
- d) gestão de riscos.



Instituto Verbena - Tec (UFCAT)/UFCAT/Laboratório/Arquivo/2023

18) O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Entre os conceitos apresentados, o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade é denominado

- a) valor público.
- b) governança pública.
- c) alta administração.
- d) gestão de riscos.

CESC UFRR - Adm (UFRR)/UFRR/2023

19) As organizações possuem propósitos organizacionais que servem de base para a elaboração de ações, metas e a estruturação de seus processos organizacionais, visando eficiência e eficácia no seu desempenho, atendendo seus *stakeholders*. Nesse sentido, o DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 dispõe que as empresas públicas também, devem apresentar resultados públicos eficazes e processos eficientes, tendo por princípios que sustentam a governança:

- a) Transparência, capacidade de resposta, prestação de contas, responsabilidade e Confiabilidade.
- b) Alianças estratégicas com órgãos de controle (Ministério público e tribunais de conta), Integridade e prestação de contas.
- c) Melhoria regulatória, Integridade e acordos de cooperação técnica com Tribunais de conta.
- d) Busca de resultados para a sociedade, soluções tempestivas e limitação de recursos com as mudanças.
- e) Promoção e simplificação administrativa e a modernização da gestão pública.

CESC UFRR - Adm (UFRR)/UFRR/2023

20) O exercício da governança pública requer mecanismos de exercício que possam assegurar o alinhamento entre as ações executadas e o interesse público. A cada mecanismo de governança, deve-se ter um conjunto de componentes, os quais possam assegurar o atingimento do objetivo organizacional. Nesse íterim, o DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 apresenta os mecanismos de:

() **Liderança:** Mitiga possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais, garantindo execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização.

() **Estratégia:** Abarca a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas.

() **Controle:** Envolve um conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações.





Assinale a resposta **CORRETA**:

- a) F, F e F.
- b) F, V e F.
- c) V, V e V.
- d) V, F e V.
- e) F, F e V.

IF ES - Assist (IF ES)/IF ES/Administração/2023

21) Segundo o Decreto nº 9.203/2017, um dos mecanismos para o exercício da governança pública é a liderança. A liderança compreende um conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, que são:

- a) Integridade, competência, responsabilidade e motivação.
- b) Competência, resultado, materialidade e gestão de riscos.
- c) Responsabilidade, ética, comportamento formal e sustentabilidade.
- d) Motivação, presunção de legitimidade, imperatividade e exigibilidade.
- e) Controle, executoriedade, competência e parcialidade.





Gabarito

1) C 2) B 3) E 4) A 5) B 6) A 7) D 8) E 9) C 10) C 11) B 12) A 13) C 14) C 15) D 16) E 17) B 18) B 19) A 20) B 21) A

